



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL [camaraxbr@yahoo.com.br](mailto:camaraxbr@yahoo.com.br) CEP. 87535000



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2019

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas.

| FICHA | ORG | UN  | FUNC PROGRAM     | FNT  | NOMECLATURA                                      | CAT ECON  | VALOR                 |
|-------|-----|-----|------------------|------|--|-----------|-----------------------|
| 000   | 03  | 001 | 04.122.1104.2006 | *843 | Manutenção das Atividades de Administração Geral | 4.4.90.52 | R\$ 115.000,00        |
| 000   | 06  | 001 | 15.451.1303.2015 | *844 | Manutenção das Ativ. Obras, Urb e Serv Públicos  | 4.4.90.51 | R\$ 270.000,00        |
| TOTAL |     |     |                  |      |  |           | <b>R\$ 375.000,00</b> |

**Nomenclatura da Fonte:** \*843 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIP RODOVIÁRIO CONV 1301/2018;  
\*844 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED CONV 1395/2018.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 12 de Julho de 2019.

**EDSON BOTELHO**  
Presidente